ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 07

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 21 de março de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprova o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (PLP 178/2021)***
- ***Senado aprova ampliação do prazo para pagamentos de empréstimos no âmbito do Pronampe (PLV 1/2023 – MPV 1139/2022)***
- ***GT da Reforma Tributária realiza audiência pública sobre a reforma sob a perspectiva federativa***

Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprova o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (PLP 178/2021)

A **CAE, do Senado Federal, aprovou hoje o PLP 178/2021**, de autoria do então Deputado Efraim Filho (UNIÃO/PB), que institui o **Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias**.

O projeto, **priorizado na Agenda Legislativa da Indústria**, objetiva garantir segurança jurídica, diminuir os custos de cumprimento das obrigações tributárias acessórias e incentivar a conformidade por parte dos contribuintes.

Nesse aspecto, a proposição sugere a criação de um **Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA)**, vinculado ao Ministério da Fazenda, para a gestão das ações de simplificação, com a **participação do setor produtivo de forma mais efetiva**.

Além disso, **unifica informações por meio da criação da Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e) e da Declação Fiscal Digital (DFD)**. O projeto visa facilitar os meios de pagamento de tributos pela centralização dos documentos de arrecadação, bem como de cadastros fiscais pela **instituição do Registro Cadastral Unificiado (RCU)**.

Foi aprovado na Câmara dos Deputados ao final da 56ª legislatura. A matéria segue para a deliberação do **Plenário do Senado Federal em regime de urgência**.

Senado aprova ampliação do prazo para pagamentos de empréstimos no âmbito do Pronampe (PLV 1/2023 – MPV 1139/2022)

Foi aprovado, no Plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão – PLV nº 1/2023, oriundo da MP 1139/2022 que altera o **Pronampe** - programa de crédito voltado para as Micro e Pequenas Empresas.

O PLV aprovado amplia de quatro para seis anos o prazo de operações já contratadas e restabelece na legislação o teto da taxa de juros para novas operações, acolhendo a Emenda nº 3, proposta pelo Sen. Eduardo Braga (MDB/AM), que fixa o teto da taxa de juros (Selic mais 6%) para as novas operações contratadas no âmbito do Pronampe.

No que se refere aos Fundos Constitucionais Regionais, o PLV **promove maior prazo e melhores condições para as renegociações de débitos de Financiamento do Centro Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO)** e de substituição de encargos já existentes.

O texto aprovado contempla temas prioritários para a indústria. A matéria segue para sanção presidencial.

GT da Reforma Tributária realiza audiência pública sobre a reforma sob a perspectiva federativa

O Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária **reuniu-se** hoje (21/03) para **tratar da reforma sob a ótica federativa**. Inicialmente, foram aprovados requerimentos relativos à realização de audiências públicas.

Dentre os convidados presentes, o **economista e técnico de planejamento do IPEA**, **Sérgio Gobetti**, afirmou que a reforma sobre o consumo é positiva, uma vez que promove a simplificação da tributação brasileira. Além disso, afirmou que a reforma não fere a autonomia federativa.

Ademais, o **Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM**, **Paulo Ziulkoski**, entende que as premissas para uma reforma na perspectiva dos Municípios passa por uma mudança da origem para o destino, de forma a preservar a autonomia e evitar perdas dos Municípios. Além disso, todas as receitas devem ser compartilhadas e deve haver fortalecimento dos impostos sobre o patrimônio. Em concordância, **Evaldo Nogueira**, **Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos**, afirmou que o tributo tem que ir para o destino e não para a origem.

Seguidamente, o **Presidente do COMSEFAZ, Carlos Eduardo Xavier**, alertou sobre a oportunidade de se entregar uma reforma para o país, que possui um dos sistemas tributários mais complexos do mundo. Afirmou ser importante a retomada da competitividade do Brasil e que o IBS é um modelo adotado em 168 países. O COMSEFAZ defende a criação de um IVA, seja ele único ou dual, nos moldes das melhores práticas internacionais.

As premissas do referido Comitê para a reforma são: princípio do destino; IVA; Fundo de Desenvolvimento Regional; compensação pela desoneração das exportações; base ampla de incidência; manutenção da Zona Franca de Manaus; não elevação da carga tributária; autonomia federativa; não-cumulatividade; e manutenção da arrecadação para os entes federados.

Além dos mencionados convidados, realizaram apresentações **Thomaz Nogueira**, ex-subsecretário de Fazenda do Amazonas e Consultor Tributário; a advogada tributarista, ex-procuradora-geral do Estado de Minas Gerais e do município de Belo Horizonte e professora titular da UFMG, **Misabel Derzi**; e **Paulo Caliendo**, professor permanente da Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Amanhã deve ser debatida a **reforma sob a perspectiva da administração tributária**.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

https://www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni te Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 700 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodu